



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00213

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

TA

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚM

INSTRUÇÕES NO VERSO

279

TEXTO

Cancela-se a suplementação do seguinte subtítulo, do Ministério das Cidades:
F.P: 16.451.1128.0634.0259 – APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – NACIONAL
GND.: 4 MA.: 40 RP.: 2 FONTE: 100 VALOR: R\$ 1.500.000,00

Suplementa-se o seguinte subtítulo, do Ministério das Cidades:
16.482.9991.0648.XXXX- APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO
HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – NO MUNICÍPIO DE JAÍBA-MG
GND.: 4 MA.: 40 RP.: 2 FONTE: 100 VALOR: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Jaíba-MG tem uma população aproximada de 35 mil habitantes, possui IDH-M de 0,652. Tem 5.927 domicílios, possuindo um déficit habitacional em torno de 30%, conforme dados de IBGE. Com base nesses dados é que apresentamos a presente emenda, com vistas a melhorar as condições de habitabilidade e qualidade de vida dos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEONARDO MATTOS	MG	PV
DATA	ASSINATURA		
-			

